



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ:01.609.895/0001-29

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREV-JACI- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOACIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JACIARA, Estado de Mato, por meio de seu Diretor Executivo Sr. MENAH REMBERG GUIMARAES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento de todos os Municípes interessados, que as Contas Públicas da PREV-JACI, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018, encontra se à disposição de todos na sede da PREV-JACI, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31/01/2019, cumprindo o disposto do Art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso

Jaciara-MT, 31 de Janeiro de 2019.

MenahRembergGuimarães da Silva

Diretor Executivo da Prev-Jaci